



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

000149



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do Município Lagedo do Tabocal - BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo Nº.005/2024 de Inexigibilidade de Licitação Nº.007/2024, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil especializada nas ações de gestão pública e gestão fiscal para atender as necessidades dessa Administração Municipal. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **ORCOMA – CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.14.908.313/0002-38, situada na Avenida Tancredo Neves, 2539, COND. CEP SALVADOR, Shopping Torre Londres, Sala 1016, Caminho das Árvores, que conta com profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de R\$249.990,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), pelo prazo de 12(doze) meses, sendo a vigência de 12/01/2024 a 31/12/2024.

Lagedo do Tabocal – Bahia, 12 de Janeiro de 2024.

Jefferson Janoca De Lima Almeida
Comissão De Contratação

000150